



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, XV do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

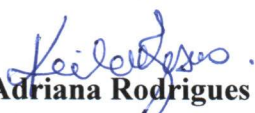
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo – RGF, referente ao exercício de 2015, constante do Processo nº CUP 59004/000268/2016 - 20, conforme proposta da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos e em cumprimento ao § 4º do art. 11 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, aprovado pelo Decreto nº 7.839, de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Determinar a ampla divulgação do RGF, inclusive por meio eletrônico, nesta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas